



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.961/17
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância;

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, disponibilizada no período de 13 a 20 de novembro de 2017;

Considerando que a servidora encontra-se lotada na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância, requerendo relotação para 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, a servidora Natházia de Almeida Reis Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017, revogadas as Portarias nºs 1.479/17 e 1.480/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça